

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**PORTARIA Nº 225 DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º Exonerar a pedido o Srº. **José Augusto da Paixão Ribeiro**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE TESOURARIA** lotado na Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento, nomeado através da Portaria nº. 060 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

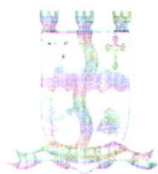
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 05 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Romualdo Rodrigues Setúbal**  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

### PORTARIA Nº 226 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **Pedro Tiago de Oliveira Cunha Souza**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 063 de 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 05 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Romualdo Rodrigues Setúbal**  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 227 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no us de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Srº. **Pedro Tiago de Oliveira Cunha Souza**, para o cargo d ASSISTENTE TÉCNICO DE TESOUREARIA, com direito às vantagens de lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 05 de abril de 201

Romualdo Rodrigues Setúbal  
Prefeito Municipal